

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 201245/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de ar condicionado com instalação e desinstalação sob demanda, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz, SVO – Imperatriz, Casa de Apoio a Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), Casa do Idoso de Imperatriz, Policlínica de Açailândia e LACEN de Imperatriz. Contratada: **L. P. COUTINHO ME, CNPJ n.º 14.355.376/0001-23**, Representante Legal: **Luís Pereira Coutinho**, CPF n.º 12550485300. **Valor Total Contratado:** R\$ 295.286,26 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias ou até assinatura do contrato decorrente do processo licitatório n.º 96.576/2021. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração.** Publique-se.

São Luís - MA, 02 de março de 2023.

Marcello Apolônio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748